

Resolução nº : 16613/98  
Protocolo nº : 335430/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ  
Interessado : ANTONIO ROBERTO CAMPESI  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 29244/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente